ACTA Nº. 24

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-06-988

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº. Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Engº

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

Carlos Manuel da Silva Santos e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior - cento e setenta e sete milhões cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta escudos e noventa centavos; Receita do dia - quatro milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos; Despesa efectuada - seis milhões duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte - cento e setenta e cinco milhões oitocentos mil setecentos e vinte e cinco escudos e noventa centavos; Saldo real em operações orçamentais - cento e sessenta e quatro milhões seiscentos e três mil novecentos e oitenta e dois escudos e noventa centavos; Saldo real em operações de tesouraria - onze milhões cento e noventa e seis mil setecentos e quarenta e três escudos.

CONSTRUÇÃO DO NÓ CENTRAL DE AVEIRO: - O Sr. Presidente, na sequência de uma reunião celebrada em Lisboa na J.A.E., deu conhecimento de que foi já posta a concurso por aquela Entidade, a obra de construção do Nó Central, sendo da responsabilidade da Câmara a construção dos necessários acessos a Aveiro.

E.N. 109: - O Sr. Presidente comunicou, também, que a Junta Autónoma de Estradas adjudicou já o arranjo do pavimento da E.N. 109, no troço entre Vagos e Angeja.

FEDER: - O Sr. Presidente comunicou ainda que foram aprovados mais três processos com comparticipação FEDER os quais se relacionam com o abastecimento de água ao Sul do Concelho e respectivas captações.

DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO: - O Sr. Presidente informou o Executivo de que recebeu um convite do Embaixador de Portugal em S. Tomé e Principe para visitar aquele Estado durante um período de oito dias, tendo esta visita a finalidade de estudar formas de colaboração entre Aveiro e aquele Estado e, também a preparação de uma reunião de presidentes de municípios portugueses e seus congéneres. Seguiu-se troca de impressões, após o que , todos os Membros do Executivo deram a sua anuência à deslocação do Sr. Presidente.

-Na sequência da recente deslocação à Feira Anual de Bourges de alguns Membros do Executivo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento da forma como decorreu aquela visita, e fez salientar a amabilidade e cortesia com que foram recebidos pelo Presidente da respectiva Edilidade, bem como da forma como era realçada a sua presença. Mais referiu aquele Sr. Vereador de que da parte de Bourges, tudo se encaminha para a concretização do processo de irmanação entre aquela Cidade e Aveiro, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, oSr.Presidente informou também que teve uma reunião no I.E.F.P., na qual foi decidido lançar, a curto prazo, a empreitada para a construção do novo Centro de Formação Profissional de Aveiro nas antigas instalações da Fábrica Jerónimo Pereira Campos, prevendo-se que as obras estejam concluídas até finais de 1991.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, conceder um subsídio da quantia de cem mil escudos ao IDESO - -Instituto D. Ernesto Sena de Oliveira, de Grol, para comparticipação no acabamento das obras de ampliação das camaratas dos jovens desamparados que ali são acolhidos.

COMISSÃO CONSULTIVA DE CULTURA: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, na qual se indicam os nomes das pessoas que, em princípio, irão constituir a Comissão Consultiva de Cultura, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu-se à comunicação feita através da Imprensa por um dos elementos da mesma - Dr. Amaro Neves - e referiu que, em seu entender, tal atitude se deveu ao facto de o mesmo não ter sido atempadamente contactado pelos Serviços de Cultura, achando, contudo, que tendo em vista os inúmeros contactos que frequentemente são efectuados com o Sr. Dr. Amaro Neves, não deveria ter sido por ele

tomada tal atitude, mas sim tentar uma explicação junto dos serviços municipais com quem - frizou uma vez mais - aquele Sr. Vereador, contacta frequentemente. Seguiu-se troca de impressões em que o Vereador Sr. Engº. Carlos Santos referiu que, em seu entender, foi lamentável o facto de serem publicados nomes na Imprensa sem que primeiro se tenha contactado as pessoas indigitadas referindo, ainda, que na sua maneira de ver, não é muito curial que a um ano do fim do mandato, se continuem a criar comissões que, em seu entender acabam por não funcionar. De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos respondeu que a criação das comissões parte sempre de um princípio bem intencionado, esperando-se, por isso, que as mesmas funcionem efectivamente.

Também pelo Sr. Presidente foi lamentada a atitude assumida pelo Sr. Dr. Amaro Neves entendendo que o mesmo deveria ter vindo junto dos serviços e que, além do mais, o não ter sido contactado previamente demonstra também uma confiança total na sua pessoa que sempre tem demonstrado interesse e tão prontamente tem dado apoio às diversas iniciativas municipais para que tem sido solicitado.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Conforme pedido formulado pela Escola Secundária Nº. 1 e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Prof. Henrique Domingos de estabelecer contactos com o Conselho Directivo daquele estabelecimento de ensino no sentido de ser efectuada a venda de uma parcela de terreno situada na continuação das instalações daquela Escola para efeitos de largamento da área de recreio, nomeadamente construção de um campo de jogos, e cuja venda esta Câmara Municipal não rejeita desde que sejam observadas determinadas condições, como sejam, por exemplo utilização do campo pelas crianças que vivem nas imediações.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - INQUÉRITO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o
pagamento aos jovens que se vêm ocupando dos inquéritos ao uso do solo, às vias
de comunicação e à toponímia, seja efectuado quinzenalmente, fixando o valor
diário de mil escudos por dia a cada jovem, devendo a relação dos jovens e dos
dias de trabalho ser efectuada pela Co-Coordenadora do MEREC.

TRÂNSITO - FECHO DA RUA DIREITA: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto em epígrafe, o Vereador Sr. Engº. António Alves perguntou para quando o fecho efectivo daquela artéria e, consequentemente, para quando o necessario tratamento do piso e melhoramento da iluminação e facha das dos prédios. Seguiu-se prolongada troca de impressões, em que o Sr. Presidente comunicou que hoje mesmo numa reunião realizada na Junta de Freguesia da Vera--Cruz foi resolvido encarregar o GTL de apresentar proposta tendente ao fecho de

três artérias citadinas. e que se mantém também a intenção de fechar a Rua Difeita o que só não se verifica já pelo facto de ainda não ter sido possivel encontrar alternativas que satisfaçam o bom funcionamento do trânsito automóvel, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que continuem a fazer-se esforços nesse sentido.

ZONAS DEGRADADAS: - O Vereador Sr. Engº., António Alves referiu-se ao estado de degradação em que se encontram alguns locais, nomeadamente a zona situada nas traseiras da Fábrica Lusostela, a urbanização de S. João de Deus em Esgueira e, ainda, a Rua José Luciano de Castro (junto à antiga Passagem de Nível) e lembrou a necessidade de as mesmas serem limpas e convenientemente tratadas, dado o mau aspecto que apresentam.

<u>AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TABALHOS:</u> - Foi deliberado, por una nimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- -1ª. situação da obra "Execução de Gradeamentos para a Passagem Superior a Sul da Avenida 25 de Abril", adjudicada à Sarifer, Ldª., da quantia de um milhão quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;
- -2ª. situação da obra "Pavimentação de Passeios com Vidraço", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia de duzentos e dez mil e seiscentos escudos;
- -2ª. situação da obra "Reordenamento da Circulação na Avenida Dr. Lourenço Peixinho 2ª. Fase", adjudicada à Casa Lameiro, da quantia de dois milhões cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos;
- -2ª. situação da obra "Arranjo Envolvente à Igreja de Santa Joana", adjudicada a Manuel Mendes, Ldª., da quantia de quatro milhões quinhentos e no-venta e três mil duzentos e dezassete escudos e cinquenta centavos;
- -2ª. situação e última da obra "Movimentação de Terras para Implantação do Parque TIR", adjudicada a Mário Polónio, Ldª., da quantia de cinco milhões novecentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta escudos;
- -4ª. situação da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação Social em Santiago INH Venda", adjudicada a EDIFER, da quantia de treze milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e vinte e cinco escudos;
- -4ª. situação da obra "Construção da Escola Pré-Primária de Bonsucesso", adjudicada a João Rodrigues da Silva Cascais, da quantia de um milhão

duzentos e onze mil e noventa e oito escudos e trinta centavos;

-4ª. situação e última da obra "Construção de uma Pre-Primária em Alumieira", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e dois escudos;

-7ª. situação da obra "Pavimentação a Vidraço da Alameda 25 de Abril", adjudicada a Carlos Alberto Rodrigues Morais, da quantia de cento e noventa e dois mil duzentos e sessenta e quatro escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requsições: Serviço requisitante 01 - -Nº25 606 e 608/88, das quantias de cento e noventa e um mil duzentos e trinta e seis escudos e cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e um escudos respectivamente; Serviço requisitante 05 - Nº2. 185/88, da quantia de duzentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e três escudos; Serviço requisitante 06 - Nº25 232, 1273, 1305, 1353 e 1380/88, das quantias de duzentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e um escudos, duzentos e onze mil cento e sessenta e seis secudos, cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove escudos e duzentos e nove mil setecentos e setenta escudos, respectivamente.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Presente a 4ª. alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de vinte e três milhões setecentos e trinta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento.

RECUPERAÇÃO DA FONTE DA PÊGA E ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE: - A Câmara tomou conhecimento do ante-projecto elaborado pelo Gabinete de Arquitectura com vista à recuperação do fontenário e lavadouro existente na Rua da Pêga, bem como arrajo da zona envolvente. Após breve análise daquele documento e troca de impressõse, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e abrir desde já concurso limitado para execução dos respectivos trabalhos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL - ACESSOS: - De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Engenheiro responsável da obra em epigrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução da 1ª. fase dos respectivos acessos, que constam de movimentação de terras e rede de águas pluviais.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA EM ARADAS: - Na sequência da deliberação já tomada em 2 de Novembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de que à consulta formulada para a elaboração do projecto da obra

em epígrafe, apenas responderam os Engenheiros Eduardo Beirão Reis e Artur de Matos dos Santos Leite, que apresentaram valores de dois milhões novecentos e noven ta mil escudos e três milhões seiscentos e vinte e cinco mil escudos acrescidos de IVA, respectivamente. Face ao teor da informação prestada pelo Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos que aqui se dá como transcrita, e tendo em vista que a proposta mais baixa satisfaz as condiçõse mínimas exigidas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução do projecto em causa ao Engenheiro Eduardo Beirão Reis, pelo valor global de dois milhões novecentos e novente mil escudos acrescido de IVA.

-De acordo com uma informação prestada pelo Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o reconhecimento geotécnico do local onde vai ser implantada a obra acima indicada.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA - ZONA UM: - No seguimento da deliberação anterior e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública dos seguintes lotes de terreno da urbanização em epígrafe - zona 1: - Sector D - Lotes Nºs 1 a 10; Sector E - Lotes Nºs 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

Foi também deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de procederem à elaboração das correspondentes condições de venda que deverão ser presentes à próxima reunião e marcar a hasta pública para o dia 18 do próximo mês de Julho.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA - PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO - ZONA

UM: - A Câmara tomou conhecimento do plano de pormenor urbanístico da antiga

Quinta da Família Esteves, sobre o qual foi feita uma explanação pela Arquitecta

Emília, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

CLUBE DE TÉNIS DE AVEIRO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos e após consulta a várias empresas da especialidade verificou-se ser a Firma Ribeiro & Rocha, Lda., de Ilhavo, a única que mostrou disponibilidades para executar as caixilharias para o Edifício-Sede da Associação de Ténis de Aveiro, tendo apresentado uma proposta do valor de trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta escudos acrescida de IVA. Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar aquele valor e, por conseguinte, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à Firma Ribeiro & Rocha, Lda., pela mencionada quantia de trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta escudos acrescida de IVA.

CONSTRUÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE DO CENTRO SOCIAL DE NOSSA SENHORA

DE FÁTIMA: - Em seguimento da deliberação de 18 de Janeiro, findo, que adjudicou a construção em epigrafe à Firma Henriques, Fernandes & Neto, Lda., a Câmara tomou conhecimento de uma informação da Secção Técnica, segundo a qual se torna necessário proceder ao emanilhamento de um lençol de água existente na cave do edificio acima indicado, bem como a execução das necessárias sapatas. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução daquelas obras, como trabalhos a mais, cujo custo total ascende a duzentos e sessenta e três mil e setecentos escudos acrescida de IVA, conforme orçamento apresentado pela Firma adjudicatária.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: — No seguimento do deliberado na reunião de 18 de Abril, findo, foram presentes as propostas para a concepção — execução do fecho das bancadas do Estádio Mário Duarte, apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores que a seguir se indicam: Nº. 1 — SAVECOL — Sociedade Aveirense de Construções Civis, Ld². — onze milhões e duzentos mil escudos acrescida de IVA; Nº. 2 — Henriques Fernandes & Neto, Ld². — informa da impossibilidade de apresentar proposta; Nº. 3 — ZEUS — Sociedade de Construções Civis e Industriais, Ld². — nove milhões trezentos e setenta e seis mil seiscentos e dezasseis escudos acrescida de IVA; e Nº. 4 — Soares da Costa — informa também da impossibilidade de apresentar proposta. Após troca de impressões e breve análise das referidas propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma que apresentou o valor mais baixo, ZEUS — Sociedade de Construções Civis e Industriais, LD²., a execução das respectivas obras, pela mencionada quantia de nove milhões trezentos e setenta e seis mil seiscentos e dezasseis escudos acrescida de IVA, com um prazo de dois meses para a execução dos trabalhos.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: - Em seguimento do já deliberado em 7 de Março, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução das obras de adaptação de uma cave sita na Avenida 25 de Abril, a dormitórios da Polícia de Segurança Pública, cujo projecto foi elaborado pelo Gabinete de Planeamento Municipal.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE REQUEIXO: - Após troca de impressões e lida a informação prestada pelo Técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de cento e sessenta e um mil oitocentos e onze escudos e duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete escudos respectivamente à Firma SONANTE - Produtos Metálicos e Equipamentos, Ld²., e a Antero Marques dos Santos, referentes aos trabalhos executados na adaptação do Posto Médico do Centro Social de Requeixo.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE TABOETRA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos à Carpintaria Mecânica de Mário Paulito, Ldª., referente ao fornecimento de caixilharia aplicada no Centro Social de Taboeira, conforme informação prestada pelo Técnico responsável.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes,
foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada pelo Banco Português do Atlântico, na importância de dezasseis milhões cento e vinte e
um mil setecentos e quarenta e seis escudos, passada a favor da ZEUS - Sociedade de Construções Civis e Industriais, Ldª., adjudicatária da obra de construção
do ISCA, como substituição dos vinte por cento respeitantes a depósitos de garan
tia retidos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - De acordo com o pedido for mulado pela Casa Lameiro e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das garantias bancárias nºs. 26100-D, 26101-D e 26099-D das quantias de noventa e um mil escudos, cento e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta escudos e trezentos e dezanove mil trezentos e quarenta e cinco escudos, respectivamente, passadas a favor daquela Firma pelo Banco Nacional Ultramarino, aquando da execução das seguintes empreitadas: "Pavimentação da Rua da Fonte do Longe - Quintãs", "Pavimentação da Rua da Cacieira, em Azurva - 1ª. Fase" e "Pavimentação de Arruamentos e Movimentos de Terras em parte de um dos Arruamentos da Zona Industrial".

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DO CABO LUÍS: - Após breve apreciação do Plano de Pormenor da Quinta da Bela Vista elaborado pelo Serviço de Fiscalização do Município, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento.

Seguiu-se, ainda, troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, na sequência da deliberação já tomada na reunião de 16 de Setembro de 1985, encarregar os Serviços Técnicos de procederem à revisão dos custos de venda das respectivas habitações, fixados na citada deliberação, para efeitos de venda, aos respectivos inquilinos.

CENTRO DE JUVENTUDE DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, através do qual se comunica que por despacho homologado pelo Secretário de Estado da Construção e Habitação, foi aprovado o projecto de construção do Centro de Juventude de Aveiro.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engo. Vitor Silva, autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados, da importância de mais vinte mil contos para fazer face a dificuldades urgentes de tesouraria.

EMPREITADAS - COLOCAÇÃO DE MANILHAS EM FRENTE À QUINTA DE S. FRAN-CISCO EM EIXO: - Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Senhor Engenheiro Vítor Silva e após troca de impressões, foi deliberado, por una nimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de manilhas em frente à Quinta de S. Francisco, em Eixo, até à linha de água livre ali existente, a qual se destina à saída das águas residuais.

IDEM - PAVIMENTAÇÕES: - Após troca de impressões e face aos escla recimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº. Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à pavimentação dos seguintes arruamentos: Rua da Camponesa em Vilar - S. Bernardo; Viela dos Ferreiros, em S. Bernardo; Rua da Serigueira em Oliveirinha; e Rua da Cacieira em Azurva - 2ª. Fase.

IDEM - PRACETA VALE GUIMARÃES: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, restituir à Firma Mário Polónio, Ldª., a importância de setenta e três mil novecentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos correspondente a cinco por cento que lhe foram descontados aquando da execução dos trabalhos na Praceta Vale Guimarães.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE - 2A.

FASE: - No seguimento do deliberado em 11 de Abril, findo, foi presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos, relativamente às duas propostas apresentadas para a obra em epígrafe.

Feita a leitura da mesma, cujo teor aqui se dá como transcrito, e se encontra apensa ao respectivo processo e considerando: 1 - Que o concorrente nº. 1 Afonso Gomes dos Reis apresenta uma proposta condicionada referente ao plano de trabalhos, oferecendo um prazo para conclusão dos mesmos de cento e cinquenta dias, inferior ao previsto no caderno de encargos, o mesmo não se verificando com o concorrente nº. 2; 2 - Que o mesmo concorrente tem em fase de acabamento a lª. fase da obra em causa, entendendo-se que os trabalhos estão executados segundo a melhor técnica e perfeição; 3 - Considerando, ainda, que segundo a legislação aplicável à matéria em apreço - Decreto-Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto, o critério de adjudicação deixa de ser o da proposta mais baixa (Artº. 114º. § 2º.) para ser o da proposta mais vantajosa, foi deliberado, por

unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos de construção de 2ª. fase da Junta de Freguesia de Cacia, ao concorrente nº. 1 - Afonso Gomes dos Reio, pelo valor global de doze milhões duzentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e oito escudos e vinte centavos acrescida de IVA (não incluindo a fossa séptica e poço absorvente previstos no caderno de encargos) que, muito embora não seja a proposta mais baixa - já que esta ascende a onze milhões quinhentos e dezanove mil cento e sessenta e nove escudos - é a que se considera mais vantajosa pelos motivos já atrás aduzidos e, também, porque segundo informação verbal prestada pela Direcção dos Serviços Administrativos, a informação daca pela Divisão dos Serviços Urbanos contempla o que a lei prevê sobre o assunto.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSPORTES COLECTIVOS: - Na sequência do deliberado em 14 de Dezembro do ano findo, e tendo em vista que ainda não foi entregue pelo Estado a indemnização compensatória destinada aos transportes colectivos, o Sr. Presidente deu conhecimento de que foi interposto recurso contra o Estado, pelo que foi deliberado, por unanimidade, passar procuração para esse efeito, ao advogado Dr. Diamantino Marques Lopes, com escritório em Coimbra, tendo em vista o consenso obtido por todos os Municípios intervenientes no processo.

IDEM - CONTRATOS: - Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma ECOTÉCNICA - Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, Ldª., referente à empreitada "Estação de Tratamento de Águas Residuais - Ampliação (2ª. Fase)".

PERMUTA DE BENS: - O Sr. Presidente informou da negociação em curso de uma eventual permuta de terrenos entre a Mobil Portuguesa e este Município, sitos na Zona Forca-Vouga, tendo sido deliberado, por unanimidade e após troca de impressões, encarregar os Serviços Técnicos de organizarem o correspondente processo e fazerem as necessárias avaliações, para ulterior apreciação e decisão, se for caso disso.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CENTRO DESPORTIVO DE S. BERNARDO: - A Câmara tomou conhecimento de uma comunicação da C.C.R.C. dando nota da não inclusão da obra em epigrafe, no PIDDAC/89, devido a insuficiência da dotação orçamental disponível para o efeito. Foi deliberado, por unanimidade, apresentar nova candidatura com vista ao PIDDAC/90.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - A Câmara tomou conhecimento de um oficio da Junta de Freguesia de Eixo, a remeter a factura nº. 3/88 de João

Ferreira Gonçalves, da quantia de trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três escudos, referente à execução de um passeio em cimento na Escola Primária de Azurva. Após troca de impressões e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - Face ao teor de um ofício da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, indicar para representantes deste Município na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Carvoeiro, os seguintes Vereadores: Engº. Vítor Silva que substituirá o Sr. Presidente e, ainda, Dr. Pires dos Santos e Engº. António Alves.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - De acordo com as informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, renovar o contrato por um período de mais de seis meses aos seguintes trabalhadores: António da Silva Rocha, Manuel Nogueira Morgado, António Ferreira de Matos, Manuel Gomes de Meira, Eugénio Conceição Carvalho, António Anacleto Ribeiro e António Sousa Marques.

-Foi ainda deliberado, por unanimidade, face a uma informação prestada pelo Encarregado-Geral, contratar por um período de seis meses os seguintes trabalhadores: Joaquim Manuel Sousa Marques, na categoria de servente com efeitos a partir do dia 4 de Julho próximo e Fernando Dias Vaia, na categoria de motorista, com efeitos a partir de 1 de Julho próximo.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE EIXO: - Presente a lista definitiva dos concorrentes que oportunamente se habilitaram ao concurso de dois fogos do Bairro em epigrafe. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar a mesma aprovada, e mandar afixar nos termos legais.

IDEM - BAIRRO DA COVA DO OURO: - Foi lido um requerimento de Joaquim da Silva Maia, a solicitar o não aumento de renda tendo em vista as precárias condições não só monetárias como também de saúde em que se encontra o seu agregado familiar. Face à confirmação das declarações do requerente, efectuada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, não aumentar a renda ao requerente.

IDEM - BAIRRO DE S. JACINTO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do IGAPHE, a remeter um auto de cessão realtivo à cedência dos fogos pré-fabricados de S. Jacinto, dado que por deliberação de 29 de Março, último, foi já adquirido o terreno em que os mesmos se encontram implantados. Após bre ve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar e assinar o referido auto de cessão dos fogos.

REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ: - O Vergador Sr. Prof. Celso Santos informou a Câmara dos assuntos tratados na reunião realizada em 22 do més findo na Região de Turismo, que pretende nomeadamente, proceder à execução de painéis de boas-vindas, placas de sinalização dos postos de turismo, sinalização de estra das de interesse turístico e, ainda, execução de slides e postais, pedindo, para o efeito, o apoio não só logístico como também financeiro, das Câmaras Municipais. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, conceder, dentro do possível o apoio solicitado para a execução dos slides, postais e placas de sinalização, ficando para estudo o apoio a dar à execução dos painéis, tendo em vista que se levantaram dúvidas quanto ao tamanho dos mesmos.

ENCONTRO DE CULTURA E CIÊNCIA MÉDICA: - Foi deliberado, por unanimidade, concordar e aprovar o despacho do Vereador Sr. Prof. Celso Santos que autorizou a oferta de um beberete para cerca de sessenta pessoas nos claustros do Convento aquando do Encontro de Cultura e Ciência Médica realizado em Aveiro no passado fim-de-semana, com a presença da Drª. Maria Barroso.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÃO OCTOGONAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta de María de Fátima Soares Marinho, concessionária do Bar do Pavilhão Octogonal do Recinto de Feiras e Exposições a solicitar que lhe seja aumentado o período de exploração do referido Bar por mais dois anos, oferecendo, para o efeito, e para além da importância já paga de quinhentos e cinquenta e um mil escudos, a quantia de um milhão cento e dois mil escudos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, a pretensão requerida e abrir concurso limitado para o efeito, pelo período de um ano eventualmente renovável e com actualização do preço.

IDEM - RESTAURANTE: - Presente a factura nº. 22056 da Firma Carmel da quantia de trezentos e vinte mil duzentos e noventa escudos referente à recuperação e alteração dos módulos do Restaurante da Feira de Março. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

IDEM - PAVILHÕES - REGULAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Maio, findo, foi de novo presente o projecto de regulamento para o funcionamento dos Pavilhões do Recinto de Feiras e Exposições, elaborado pelo respectivo Secretariado, cujo teor aqui se dá como transcrito. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e remetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES PARA LIXO: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelo responsável dos Serviços de Higiene e Limpeza, dando nota da necessidade em se adquirirem mais papeleiras

para lixo. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Setembro do ano findo e tendo em vista que a Firma que na altura foi adjudicataria do respectivo fornecimento mantém o preço então apresentado (quatro mil quinhentos e cinquenta escudos acrescido de IVA) e, ainda, que o material adquirido satisfaz plenamente as condições exigidas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a mesma Firma ECOLPLÁS, LDA., um total de mais trezentos e cinquenta papeleiras, ao preço unitário de quatro mil quinhentos e cinquenta escudos acrescido de IVA.

TRANSPORTES ESCOLARES: - De acordo com um pedido formulado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Diminuído Mental e face à legislação em vigor (Decreto-Lei nº. 299/84, de 5 de Setembro) a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de transportes escolares na totalidade, aos seguintes alunos daquela Associação que frequentam as Actividades de Vida Diária: Paulo Salgado - 5 km; Ana Cristina Vinagre - 5 km; Nuno Filipe Duarte - 8 km e José Monteiro - 8 km. Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de cinquenta por cento dos transportes aos alunos Manuela Castelhano, Rui Jorge Faria Leite e Pedro Miguel Santos, dado que residem apenas a dois kilómetros.

SERVIÇO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: - Foi presente e apreciado um ofício do Centro Regional de Segurança Social, através do qual dá conhecimento da criação de um serviço de emergência social, para o que remetem um projecto de protocolo a celebrar com as Câmaras Municipais do Distrito, que tem por objectivo definir os termos de uma intervenção articulada em situações consideradas de especial gravidade, quer no plano social que ocorrem na área deste concelho. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, assinar aquele documento, que aqui se dá como transcrito.

CARTÃO JOVEM: - Face ao pedido formulado pela Comissão para o lançamento do Cartão Jovem e a exemplo do que aconteceu no ano findo, foi deliberado, por unanimidade, manter a adesão ao Cartão Jovem para o ano em curso, nos termos já adoptados no ano findo, mantendo os descontos que se encontram fixados, conforme deliberações de 19 de Agosto e 29 de Setembro de 1986.

GALERIA MUNICIPAL: - Após troca de impressões e face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de oitenta e cinco mil escudos ao pintor Artur Fino, correspondente à aquisição do quadro intitulado, "Projecto Impossível", adquirido por este Município e destinado à coleção desta Câmara Municipal.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Dezembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta escudos à TIPAVE, correspondente à execução de mil e setenta exemplares do livro "As Origens da Ria de Aveiro". A importância em causa não corresponde ao valor da adjudicação, dado que foram introduzidas algumas alterações na respectiva execução as quais estão devidamente esclarecidas numa carta daquela Firma, que aqui se dá como transcrita.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de oitenta e um mil e vinte e dois escudos ao Clube do Povo de Esgueira destinado ao pagamento das obras executadas no Pavilhão Desportivo daquela Freguesia;

-Presente um ofício do Rancho Folclórico do Baixo Vouga a solicitar o apoio do Município para a realização do Festival Internacional de Folclore. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, oferecer uma refeição na Cozinha Económica, aos respectivos participantes;

-De acordo com o pedido formulado por uma equipa de Escuteiros da Região de Aveiro, foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trinta mil escudos como comparticipação nas despesas com o projecto de férias a decorrer de 9 a 17 de Julho próximo;

-Presente um ofício do Clube Estrela Azul a remeter uma factura relativa ao fornecimento de materiais aplicados nas obras do Campo de Futebol daquele Clube. Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio da quantia de sete mil escudos;

-Face a um pedido do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Centro, a solicitar o apoio da Câmara com vista à realização de mais uma corrida de bandeja, foi deliberado, por unanimidade, comparticipar com a quantia de quinze mil escudos;

-Após troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de quinze mil escudos à Escola do Magistério Primário de Aveiro, destinado a comparticipar na aquisição do livro de fim de curso dos alunos daquele Estabelecimento de Ensino;

-Apos troca de impressões e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subs \underline{i}

dio da quantia de cento e oitenta e dois mil cento e quarenta e quatro escudos à APROCRED - Associação Promotora de Cultura, Recreio e Desporto, destinade ao pagamento das despesas com a assinatura da escritura de venda da Usrola Velha da Quintã do Loureiro.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi lido um oficio da Junta de Freguesia de Oliveirinha, através do qual se remetem facturas no montante de um milhão noventa e sete mil quinhentos e nove escudos, respeitantes às despesas com o saneamento do lugar da Gândara daquela Freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº. Vitor Silva, comparticipar com a quantia de seiscentos mil escudos.

<u>PUBLICIDADE:</u> - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Jornal o Diabo a solicitar o apoio do Município para a inserção de publicidade dedicada à Região de Aveiro. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um quarto de página pela quantia de quarenta e dois mil e quinhentos escudos;

-Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um quarto de página no valor de vinte e dois mil escudos ao Jornal "O Comércio do Porto", para publicidade num suplemento especial dedicado à subida do Beira-Mar à 12. Divisão Nacional de Fetubol;

-Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inserção de publicidade no "Guia-Mor", nos mesmos moldes efectuados no ano anterior.

<u>VIATURAS MUNICIPAIS:</u> - Presente a factura nº. 1756, da Firma Citroen, da quantia de cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois escudos, respeitante a reparações efectuadas na viatura de matricula AJ-93-44. Após troca de impressões, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

-Mais foi deliberado, também por unanimidade, e de acordo com a informação exarada na mesma, autorizar o pagamento de uma factura da quantia de quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito escudos à mesma Firma Citroen, Lda., referente a reparações efectuadas na viatura de matricula AJ-96-58.

INDEMNIZAÇÕES: - Face à proposta apresentada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de nove mil escudos ao Sr. José Simões Maio Caçola, como indemnização por benfeitorias existentes num terreno sito em S. Bernardo;

-Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de dez mil e duzentos escudos ao Sr. Manuel da Rocha Neto,
como indemnização por prejuízos causados numa propriedade de que era arrendatário,
pertencente a José Simões Maio Caçola, conforme proposta apresentada pelos Serviços Municipais competentes.

Ambos estes terrenos foram adquiridos por esta Câmara Municipal e destinam-se à instalação de uma antena para os C.T.T..

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou da pretensão manifestada pelo Maire de Arcachon, no sentido de a Companhia de Dança se deslocar aquela Cidade para a realização de um espectáculo, integrado na perspectiva do intercâmbio cultural, pelo que foi deliberado, por unanimidade, concordar e efectuar diligências nesse sentido.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA: - Em seguimento do já deliberado na reunião de 18 de Abril, último, a Câmara tomou conhecimento de novo requerimento de José Augusto Rodrigues Marques, adquirente do lote nº. 10 da urbanização em epígrafe, em que, na reversão do mesmo e além do pagamento da importância correspondente ao lote e despesas gastas com celebração da escritura de compra e venda, no total de oitocentos e trinta e dois mil e setenta e três escudos, reclama também o pagamento dos respectivos juros. Depois de troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir aquela pretensão, devendo aqueles juros ser calculados a taxa legal do Banco de Portugal.

IDEM - COMISSÃO DE CULTO DO LUGAR DE ARADAS: - Em sequência do deliberado em 13 de Junho, corrente, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma no sentido de ser paga à Comissão de Culto do lugar de Aradas, como subsídio, a quantia de duzentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta escudos e não a de setenta e seis mil escudos, a qual corresponde à totalidade dos terrenos vendidos a Alice de Jesus Fernandes e João Nunes Fernandes (cinquenta e sete mil e quinhentos escudos mais noventa e quatro mil e quinhentos escudos) e a cinquenta por cento dos vendidos a José Pinho dsa Neves e António Rodrigues (dezasseis mil setecentos e quarenta escudos mais setenta e cinco mil escudos), parcelas todas elas sitas na urbanização da zona envolvente da Capela de Aradas.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ZONA DA REDE DE ÁGUAS NA E.N. 230-1, ENTRE EIXO E OLIVEIRINHA: - O Vereador Sr. Engº. Vitor Silva submeteu à consideração do Executivo a deliberação do
Conselho de Administração de 16 do mês em curso, que adjudicou a empreitada em
epigrafe à Firma Joaquim Alves Sucessores, Ld²., como ajuste directo e cuja

estimativa global se cifra em cerca de um milhão seiscentos e catorze mil trezentos e dezoito escudos, acrescido de IVA, tendo em vista os fundamentos constantes da já referida deliberação, os quais aqui se dão como transcritos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o atrás exposto e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal nos termos legais.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - APROVEITAMENTO DO FURO AC8: - Também pelo Vereador Sr. Engo. Vitor Silva foi apresentada a
deliberação do Conselho de Administração de 16 do corrente mês, que faz a adjudicação directa de toda a mão de obra necessária à execução da obra em epígrafe,
à Firma TECNIDRAGENS, LDa., pela importância global de cerca de dois milhões
quatrocentos e dezasseis mil escudos com base nos fundamentos expostos e no
teor da já referida deliberação, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar
com a resolvção tomada e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras nº. 73/88, de João Batista Pires Capão e Outro a solicitar licença de habitação e ocupação referente ao prédio sito na Urbanização da Forca-Vouga (lote 4 - Sector C).

Açõs troca de impressões e face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o despacho daquele Sr. Vereador, de 1 do mês em curso, que aprovou o auto de vistoria, dado que o terreno foi vendido pela Câmara sendo as correspondentes infra-estruturas da responsabilidade deste Município;

Presente também o processo nº. 604/86, de Augusto Martins Nogueira & Cª. Ldª., a requerer a revisão do processo relativo às obras que traz em construção na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, com nota ao requerente de que em casos futuros não será tido igual procedimento face à situação do chamado acto consumado.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Também pelo Vereador Sr. Engº. António Alves foi perguntado sobre o andamento dos trabalhos na urbanização em epígrafe, tendo o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos referido que será ainda iniciada este ano a abertura do primeiro troço da Avenida Central, faltando apenas
concluir os estudos relativos às respectivas cotas e perfis.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º.

do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

pri ledut allis